CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 154 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de um protocolo municipal para registro dos casos de acidentes ambientais e encalhes de animais marinhos de pequeno, médio e grande porte.

JUSTIFICATIVA

.

Nosso balneário é suscetível a encalhes de animais de todos os tamanhos e carcaças que aparecem mortas em nossa orla, bem como, possíveis catástrofes naturais, como derramamento de óleo de grandes embarcações ou de plataformas de petróleo próximas, que trarão a poluição às nossas águas.

Precisamos ter um planejamento de ação municipal, para que no caso desses acontecimentos, ou algo similar, ações já pré-estabelecidas possam ser tomadas e usadas de praxe no domínio de atitudes. Esses acidentes, são mais comuns que pensamos e agir de impulso, não é uma boa forma, já que lidaremos com um contexto ambiental e humano.

Um consenso elaborado por profissionais da área, com uma metodologia de trabalho junto às secretarias competentes, precisa ser elaborado em conjunto para um trabalho preventivo e preparado para lidar com adversidades ambientais.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor